

P. 2.751

D.

Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede de Viação Cearense faz consulta sobre empregados contribuintes do montepio:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, visto tratar-se de consulta, em não tomar conhecimento do assumpto, cuja solução, aliás, está prevista no artº 70 do Dec. nº 17.941 de 11 de Outubro de 1928.

Rio de Janeiro, 30 de Julho de 1928

(a.s.)

Ataulpho

Presidente

Francisco Antonio Coelho

Relator

J. Leonel do Rozende Alvia

Procurador Geral

*Publicado no "Diário Oficial"
de 16 de Setembro de 1928*

14/9